



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 001/2021/FADERS, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL – FADERS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI 14.321/2013 E NO DECRETO 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público **TELLÊMAGO RODRIGUES BITTENCOURT JÚNIOR**, IF 3046656-01, como o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais em virtude do Decreto Estadual nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Presidente
FADERS – Acessibilidade e Inclusão